



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 12/2015

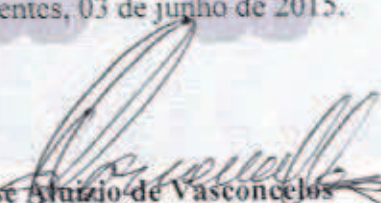
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor **MOISES TEODOZIO GONÇALVES**, matrícula nº 00443, auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, nos termos do Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constituição nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 03 de junho de 2015.


José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos

Presidente do IPSEC

Portaria Nº 12/2015-GP